



CÂMARA MUNICIPAL DE DUARTINA

Estado de São Paulo - CNPJ 01.641.765/0001-73

Av. Emílio Menechelli, 670 - Vila Salomão Sabbag - CEP 17471-320 - DUARTINA-SP

Fone: (14) 3282-1018 - E-mail: camara@camaraduartina.sp.gov.br

Ofício n.º 226/2026

Duartina - SP, 07 de Julho de 2026

Ilma. Sra.

Prefeita Municipal

Duartina - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Protocolo nº 2542

Duartina, 07/07/26

Em atendimento ao disposto no **Comunicado SDG nº 26/2023**, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), encaminhamos a devolução parcial do duodécimo do exercício de 2026, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

O repasse atende o que determina o TCE-SP, que orienta a devolução periódica de eventuais saldos não utilizados, permitindo que os recursos sejam aplicados pela Prefeitura ainda dentro do exercício financeiro vigente.

Esta Casa de Leis reafirma seu compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos, promovendo a devolução de valores não utilizados ao Poder Executivo para que possam ser revertidos em benefício da população.

Embora esta Câmara Municipal reconheça que a destinação dos recursos devolvidos constitui ato discricionário do Poder Executivo, respeitosamente sugere que parte desse montante seja aplicada nas seguintes ações de interesse público:

- **Secretaria Municipal de Obras**, para aquisição de materiais e serviços especificamente da garagem, tais como compactadores, sopradores e roçadeiras;
- **Secretaria Municipal de Educação**, para aquisição de lousas destinadas às unidades escolares da rede municipal de ensino.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.


LEANDRO SOUSA FARIA DE MORAES
Presidente

À

Sua Excelência, a Senhora,

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ

DD. Prefeita do Município de

DUARTINA - SP